



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE DECRETOS

103

= DECRETO Nº 2.193 =

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DOS BOX'S E DE-  
PÓSITOS DO MERCADO MUNICIPAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - O valor da locação dos Box's e Depósitos existentes no Mercado Municipal, fica fixado de acordo com a Tabela abaixo:

a) Box, por m2 e por mes.....Cr\$	1.000
b) Bar, por m2 e por mes.....Cr\$	1.500
c) Depósito no pátio, por mes.....Cr\$	25.000
d) Gaiola de frangos, por mes.....Cr\$	10.000

Artigo 2º - Os produtores de verduras, legumes e frutas gozarão de isenção, quando efetuarem suas vendas diretamente ao consumidor, dentro dos Box's de verdura.

Artigo 3º - Os valores da Tabela constante do artigo 1º deste Decreto, serão acrescidos de 10% (dez por cento), quando forem pagos após o décimo dia útil do mes subsequente ao vencido.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de dezembro de 1984.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE DECRETOS

106

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.193/84)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 03 de dezembro de 1984.

*Maria Antonia Pereira*

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =